



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 14/2017, de 04 de  
outubro de 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 04.10.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os seguintes atos *ad referendum* do Conselho de *Campus* deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*:

**Resolução CONCAMP n.º 08/2017, de 13 de junho de 2017**, que aprovou, em ato *ad referendum*, alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus São João del-Rei*.

**Resolução CONCAMP n.º 09/2017, de 26 de junho de 2017**, que aprovou, em ato *ad referendum*, a reativação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

**Resolução CONCAMP n.º 10/2017, de 07 de agosto de 2017**, que aprovou, em ato *ad referendum*, alteração do Calendário Acadêmico 2017 do *Campus São João del-Rei*.

**Registre-se e publique-se.**

  
ATAULFO LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017  
Presidente do Conselho de *Campus*